

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 76/89

Certifico e dou fé, que o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Terceira Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em Sessão Administrativa realizada as dezoito horas e dez minutos do dia vinte e dois de novembro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Juiz TARCÍSIO DE MIRANDE MONTE, presentes os Excelentíssimos Senhores Juizes PAULO MONTENEGRO PIRES, SEVERINO MARCONDES MEIRA, GIL BRANDÃO LIBÂNIO, RUY BEZERRA CAVALCANTI JÚNIOR e GILVAN MONTEIRO DA SILVA, apreciando os autos do Proc. TRT - MA nº 065/89, R E S O L V E U por unanimidade, homologar o despacho do Excelentíssimo Senhor Juiz Presidente, G. TEIXEIRA DE CARVALHO que deferiu, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a concessão de 30 (trinta) dias de férias a excelentíssima senhora Juiza MARIA DE LOURDES ALVES LEITE, para serem gozadas a partir de 07.02.1990.

Publique-se.

Sala de Sessões, 22 de novembro de 1989.

ISMAEL MARINHO FALCÃO

Secretário do Tribunal Pleno